

INDICAÇÃO N.º 574/2004

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE TOME PROVIDÊNCIAS RELATIVAS ÀS EMPREGADAS DOMÉSTICAS E PEDREIROS DA CIDADE DE PARISI QUE SÃO TRAZIDOS DIARIAMENTE POR ÔNIBUS PARA TRABALHAREM EM NOSSA CIDADE, PREJUDICANDO NUMA CONCORRÊNCIA DESLEAL AS TRABALHADORAS DOMÉSTICAS E PEDREIROS LOCAIS.)

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que segundo consta, vários trabalhadores do setor doméstico, bem como pedreiros são deslocados diariamente para nossa cidade por um ônibus da cidade de Parisi;

CONSIDERANDO que tal prática é desleal, uma vez prejudica os trabalhadores domésticos e pedreiros locais, pois, àqueles oferecem prestação de serviços a preços irrisórios, e acabam ficando com o serviço,

Desta forma, INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, tome providências relativas às empregadas domésticas e pedreiros da cidade de Parisi que são trazidos diariamente por um ônibus para trabalharem em nossa cidade, evitando que várias trabalhadoras domésticas e pedreiros locais sofram com essa concorrência desleal.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 24 de Maio de 2004.

JOSÉ VILLA PENHARBEL
ZÉ DAS PLACAS
VEREADOR